

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º: 3891 ENT.: PROC. N.º: 5124/92(5)	DATA 10/11/2023
ASSUNTO:	Pergunta n.º 92/XV/2.ª de 17 de outubro de 2023 – Processo de movimentos de Faroleiros e efetivos		
Ref.ª:	V/ ofício n.º 1926, de 17 de outubro de 2023		

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta à pergunta formulada pelo Senhor Deputado João Dias, do Grupo Parlamentar do PCP, acerca do assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Defesa Nacional de informar o seguinte:

Ao contrário do alegado pela Associação Socioprofissional dos Faroleiros (ASCPF), na nota de imprensa que deu origem a pergunta apresentada pelo PCP, o processo de movimentos dos Faroleiros não “está quase todo por fazer”, tendo o processo sido iniciado em dezembro de 2022 e ficado concluído no final de junho de 2023, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, de acordo com as seguintes etapas, nomeadamente:

1. A 16 de dezembro 2022: divulgação, em Ordem do Pessoal (OP), da lista do pessoal que terminaria a comissão em 2023, de modo a permitir que quem quisesse solicitar a prorrogação da respetiva comissão o fizesse até 4 de janeiro de 2023, de acordo com as instruções indicadas na referida OP;
2. A 9 de fevereiro de 2023 publicação, em OP, dos pedidos de prorrogação recebidos, assim como do despacho exarado nos mesmos pelo Chefe da Repartição de Militarizados e Civis;
3. A 4 de abril – publicação, em OP, dos convites com vista ao provimento de cargos de faroleiros cuja renição iria ocorrer durante 2023;

4. A 3 de maio – publicação, em OP, após análise das candidaturas, dos candidatos aceites e não aceites para a vagas publicitadas;
5. A 26 de maio – publicação, em OP, das nomeações dos Faroleiros para as diversas unidades;
6. A 26 de junho – publicação, em OP, dos movimentos dos Faroleiros para as futuras unidades.

Assim, deste processo de colocações, existem apenas duas situações atrasadas, uma relacionada com motivos de saúde e a outra devido a existência de uma providência cautelar apresentada por um militarizado daquele grupo, cuja nomeação se processou por imposição de serviço.

No respeitante à evolução do efetivo dos faroleiros, a seguinte tabela apresenta os quantitativos nos últimos dez anos:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
FAROLEIROS										
Continente	92	90	94	88	89	93	89	89	86	83
Açores	33	33	31	33	35	31	31	30	29	27
Madeira	9	9	10	10	9	9	9	9	8	8
SUBTOTAL	134	132	135	131	133	133	129	128	123	118
FAROLEIROS TÉCNICOS	9	8	8	10	10	10	10	10	9	8
TOTAL	143	140	143	141	143	143	139	138	132	126

Paralelamente, durante este período registaram-se nove pedidos de abate ao quadro.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Noémia Pizarro
Assinado de forma digital por Noémia Pizarro
Dados: 2023.11.10 10:12:21 Z

(Noémia Pizarro)

ASS/SM